CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Prof. Geli

EM 05/12/2017

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Ementa: Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao Desembargador Gilberto Marques Filho.

Parecer:

A verificação do preenchimento dos requisitos, por essa relatoria, se dá meramente por análise do mérito em recepcionar a justa homenagem a um dos grandes quadros do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

É o breve relato.

Mérito:

A possibilidade de concessão da outorga de título de cidadania, quando é anexado a documentação necessária para a sua apreciação nas especializadas desta Casa de leis.

Tal julgamento, do merecimento ou não da outorga, quanto à notabilidade da contribuição, deve ocorrer a critérios dos edis anapolinos, eleitos pela coletividade para representá-los.

Desta feita, uma vez apresentada a documentação completa, e verificado o expediente correto para a concessão do Título, do ponto de vista legal e constitucional não há óbice, cingindo-se à discricionariedade dos edis quanto ao merecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Neste sentido, opinamos no Mérito favoráveis a presente outorga de Título de Cidadania anapolino.

É o parecer.

Sala das comissões. 04 de dezembro de 2017.

Profª Geli Sanches
Relatora

João da Luz
Membro

Pastor Elias
Membro

Luzimar Silva
Membro

Pedro Mariano
Membro

Encaminhe-se à MESA
Em 04 de 12 de 17
Presidente